



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

São João da Boa Vista, 28 de novembro de 2019.

Srs. Diretores de escola,

Comunicamos que a **devolução** dos materiais de aplicação do SARESP à Diretoria de Ensino ocorrerá no próximo dia **29/11/19, 6ª feira, na Rede do Saber***.

Houve alteração em relação aos horários estabelecidos no cronograma anterior. A devolução obedecerá ao seguinte cronograma:

HORÁRIO	MUNICÍPIOS
8h 45 min	São João da Boa Vista, Aguai, Águas da Prata, Santo Antonio do Jardim e Espírito Santo do Pinhal
9h 30min	São José do Rio Pardo, Mococa, Casa Branca e Itobi
10h15min	Vargem Grande do Sul, Tapiratiba, Tambaú, Caconde, Divinolândia e São Sebastião da Gramma

Alertamos que **todas as caixas deverão ser devolvidas, mesmo que vazias.**

Solicitamos que os senhores **sigam rigorosamente o cronograma estabelecido** para o bom andamento dos trabalhos de recolhimento.

Lembramos que a equipe permanecerá na Rede do Saber* apenas durante o período de devolução.

OUTROS LEMBRETES:

1 - Ao término das avaliações, o diretor deverá efetivar a participação dos aplicadores e fiscais no SIS (www.sis.vunesp.com.br) e responder ao questionário. **Esse procedimento deve ser feito até no dia subsequente ao término de aplicação das avaliações, pelos diretores de todas as escolas que aplicaram SARESP,**

2 - O diretor deverá entregar à equipe do SARESP um relatório com as **ocorrências relevantes da unidade**, em papel timbrado e devidamente assinado pelo diretor da escola. (problema de impressão e providências tomadas pela direção da escola, troca de material entre escolas, troca de material entre turmas, outro problema com os cadernos de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

provas/folhas de respostas; impossibilidade de realização da prova/motivo e/ou alguma outra ocorrência relevante). **Em caso negativo, não é necessário entregar.**

3 – No dia 29/11 os diretores das **escolas estaduais** deverão entregar para a equipe do SARESP o ofício para publicação de efetivo exercício dos **professores com SCF na sua unidade escolar e que aplicaram prova em outra unidade escolar em seu(s) turno(s) de trabalho**. Alertamos que se a aplicação ocorreu em turno diverso ao do que o professor tem aulas, não é necessário o efetivo exercício.

4 - No mesmo dia 29/11, os diretores das **escolas estaduais** deverão **enviar, por e-mail** (sarespsjbv@gmail.com), a lauda para publicação do efetivo exercício dos professores aplicadores.

5 - Para que todo o processo ocorra sem transtornos, contamos, mais uma vez, com o empenho e a colaboração dos senhores.

*Atenciosamente,
Equipe do SARESP
DER SJBV*

**REDE DO SABER – Rua João Osório, s/n, Vila Conrado – São João da Boa Vista*

Referência – ao lado da EMEB Antonio dos Santos Cabral